Correios

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912506786, QUE ENTRE SI FAZEM A(0) [MUNICIPIO DE JAGUARIUNA] E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE: PMJ 67861/2020.

Razão Social: **MUNICIPIO DE JAGUARIUNA**		
CNPJ/MF: **46.410.866/0001-71**	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: **MUNICIPIO DE JAGUARIUNA**		
Endereço: **RUA ALFREDO BUENO**, Nº **1235**		
Cidade: **JAGUARIUNA**	UF: SP	CEP: **13.910-001**
Endereço Eletrônico: protocolo@jaguariuna.sp.gov.br / monica.protocolo@jaguariuna.sp.gov.br	Telefone:(19) 3867-9713 / 3867-9724	
Representante Legal I:MARIA EMILIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA		
Cargo/Função: SECRETÁRIA DE GABINETE	RG: 225524399	CPF: 12033959813
Representante Legal II: VALDIR ANTONIO PARISI		
Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL	RG: 10868683	CPF: 00484441892

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Superintendência Estadual De Operações São Paulo Interior	CNPJ/MF: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº. 4-55, Centro		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: 3003-0100-Capitais e Regiões Metropolitanas e 02800-725-0100 para todo o Brasil	FAX:	
Endereço Eletrônico: www.correios.com.br / spi-contratoscomerciais@correios.com.br		
Nome do Responsável: **EDUARDO ALVES CORREA -** GERENTE DE SUPORTE COMERCIAL /SE-SPI		
RG: **22.832.377-0 SSP/SP**	CPF: **191.513.088-35**	
Nome do Responsável: **LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI -** CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS - SE-SPI		
RG: **27.631.325-2**	CPF: **214.966.128-41**	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 36 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 36 (TRINTA E SEIS) meses, de 22/10/2022 até 22/10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 22/10/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R$ 990.000,00 (NOVECENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:04.122.0002.2002

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Documento assinado eletronicamente por **VALDIR ANTONIO PARISI**, **Usuário Externo**, em 11/08/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA EMILIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, **Usuário Externo**, em 11/08/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Pinheiro do Prado**, **Chefe de Secao - G2**, em 11/08/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai**, **Chefe de Secao - G1**, em 11/08/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33772295** e o código CRC **0C87C567**.